



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO**

**PORTARIA COREN-SP/DIR/117/2016**

(Aprovada "ad referendum" pelo Plenário na 989ª Reunião Ordinária de 10/11/2016)

*Designa o empregado público Edivaldo Barboza de Souza para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador do Setor de Digitalização.*

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo – COREN-SP, juntamente com o Primeiro Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO que a Coordenadora do Setor de Digitalização, Janusa Maia da Silva, Matrícula nº 453, usufruirá suas férias no período de 05 de dezembro de 2016 a 24 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de se manter as atividades da referida Coordenação durante o período acima mencionado, *ad referendum* do Plenário,

**RESOLVEM:**

Art. 1º **DESIGNAR**, o empregado público **Edivaldo Barboza de Souza, matrícula nº 647**, para exercer, em substituição, o cargo de Coordenador do Setor de Digitalização, no período de 05 de dezembro de 2016 a 24 de dezembro de 2016, tendo em vista que a atual ocupante do cargo Janusa Maia da Silva, usufruirá férias no citado período.

Parágrafo único. Em decorrência da substituição durante o período supramencionado, o empregado público ora designado fará jus ao recebimento do respectivo salário substituição.

Art. 2º Fica a área de Recursos Humanos incumbida de adotar todas as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto no presente normativo.

Art. 3º Esta Portaria vigorará durante o período de 05 de dezembro de 2016 a 24 de dezembro de 2016, revogando quaisquer disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

São Paulo, 10 de novembro de 2016.

FABIOLA DE CAMPOS BRAGA MATTOZINHO  
COREN-SP 68.336  
Presidente

MARCUS VINICIUS DE LIMA OLIVEIRA  
COREN-SP 51.063  
Primeiro Secretário